



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1232

Segunda - Feira, 04 Setembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 400 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS**, matrícula 1.627, como responsável pelos bens patrimoniais do Departamento de Recursos Humanos, Unidade de Controle nº 68.02.04, em substituição a servidora Josimara Rocha de Barros, com validade a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 401 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 172.741.598-9 Espécie 57 e nos termos do Memorando 155/2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professora “E” - Séries Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora **MÁRCIA REGINA DA SILVA COUTO**, matrícula nº 1.166, com validade a contar de 01/08/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA (N. 160)

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, às 13h, iniciou a centésima sexagésima reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, abriu os trabalhos, registrando presença de todos, esclarecendo e registrando que na data de hoje, quanto ao PAD, no Processo n. 7259, de 19 de outubro de 2011, abriu a palavra ao relator Anselmo Teixeira, que esclarece estar a Servidora no seu prazo de defesa; ato seguinte a Presidente pediu palavra e esclareceu que a Professora C., que devido as aferições recomendarem melhor adequação, deverá ser alertada por esta Comissão, conforme deliberado e lançado o seu Processo de Estágio Probatório, esta, por telefone solicitou e foi agendada a sua entrevista, nesta Comissão, para o dia 15 de setembro, uma sexta-feira, às 15:30 hs, ficando desde já, todos os membros convidados; ato contínuo, a Secretaria Adriana Lutte, informou a chegada dos seguintes processos números : n. 5722/17; n. 5723/2017; n. 5729/2017; n. 5747/2017; n. 5755/2017; n. 5756/2017; n. 5759/2017 e 5767/2017, que passaram a ser analisados, chegando-se ao seguinte resultado. “ em análise as aferições e como o despacho na FI praticamente se declara a não aferições nas épocas próprias, tentando justificar as repetições das notas, como o primeiro Formulário de Estágio Probatório, foi publicado no DO de n. 535 de 09 de junho de 2014 (todos assim, tinham ciência principalmente e em especial as Autoridades/Direções), assim, entendem como não justificada as declaradas não aferições, apenas por ter o DP protocolado o processo recentemente (fato comunicado a Sra Secretaria de Administração e pedido as providências cabíveis), ademais, ainda as médias estão equivocadas; faltam assinaturas dos Secretários e outros equívocos, assim, deliberou que **deverão ser refeitas as aferições**, com as datas corretas e assinadas pelos responsáveis nas oportunidades que deveriam fazer. A Secretaria de Educação.”, assim, como a nova Secretaria no Meio Ambiente, que estaria com dúvidas não compareceu a sala desta Comissão Assessora, até esta encerramento destes trabalhos, às 14:55 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal o dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

Ata nº038/17

Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves, Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presenças, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da ata de nº 37, da sessão ordinária do dia três de agosto de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam o Ofício GP nº 572/17, de protocolo nº 695/17, que encaminha o Projeto de Lei Complementar que abre sete vagas de Técnico em Enfermagem; Ofício GP nº 573/17, de protocolo nº 696/17, que encaminha o Projeto de Lei Complementar abre uma vaga de Dentista de Família, duas de Enfermeiro da Família e uma de Médico de Família; Ofício GP nº 576/17, de protocolo nº 697/17, que encaminha o Projeto de Lei que solicita a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.500,00, para o Fundo Municipal de Assistência Social; e as Indicações Legislativas de nºs 698/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; nºs 699, 700, 701 e 702/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; e nº 703/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões. Terminada a leitura do Expediente, havendo um Vereador inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Ressaltou o problema enfrentado pelos professores do programa mais educação que não estão recebendo por um impasse. Abordou ainda a questão do motor da retroescavadeira que foi furtada na Secretaria de Meio Ambiente, bem como o compressor roubado do PSF de Contendas, deixando a comunidade carente de dentista. Mencionou ainda o Decreto que diz respeito à carro de som na cidade. Ressaltou a situação da feirinha que vem de fora e se instalam prejudicando os comerciantes locais por falta de fiscalização que precisa ser regularizada urgentemente. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Encerrada a lista de inscritos para a fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 619/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, que trata da denominação de logradouro público em Parada Morelli, Rua Clara. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Srs. Vereadores Lucas Rabello, Felipe Baltazar, Marcelo Neves e Fábio Guerra. Encerrada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia dez de agosto de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em oito de agosto de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº039/17

Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves, Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves, Luis Carlos da Silvae Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presenças, havendo número legal, às dezoito horas e um minuto, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Claudio Ramos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 38, da sessão ordinária do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam o Ofício GP nº 578/17, de protocolo nº 705/17, que encaminha o Projeto de Lei que introduz alterações nas Leis nºs 775, de 2002 e 1217, de 2005; Ofício GP nº 583/17, de protocolo nº 706/17, que solicita alimentação dos dados do SIGFIS referente o Poder Legislativo; Ofício GP nº 593/17, de protocolo nº 708/17, que atende solicitação encaminhada pela Sra. Vereadora Josélia, referente à denominação de logradouro; Ofício GP nº 594/17, de protocolo nº 709/17, que atende solicitação encaminhada pelo Sr. Vereador Marcelo Neves, referente denominação de logradouro; o Requerimento de Informações nº 704/17, de autoria do Sr. Vereador Lucas Rabello; as Indicações Legislativas de nºs 710 e 711/17, de autoria do Sr. Vereador Fábio Guerra; e o Ofício da ACIRVALE, de protocolo nº 707/

17, que requer colaboração para somar esforços para a manutenção do escritório do INSS no Município. Terminada a leitura do Expediente, não havendo inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos dos projetos de Lei Complementar nº 690/17, que dispõe sobre a abertura de sete vagas de Médico Plantonista Clínico, de autoria do Poder Executivo; nº 695/17, que dispõe sobre a abertura de sete vagas de Técnico em Enfermagem; e nº 696/17, que dispõe sobre a abertura de quatro vagas na Secretaria de Saúde, um de Dentista de Família, dois de Enfermeiro da Família e um de Médico de Família; e o Requerimento de Informações nº 704/17, de autoria do Sr. Vereador Lucas Rabello. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e trinta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia dezessete de agosto de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezde agosto de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº040/17

Ata da Quadragésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Lucas Duarte Rabello, Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves, Luis Carlos da Silva Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o pastor Charles Vasconcelos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário *ad-doc*, Vereador Fábio Guerra que fizesse a leitura da Ata de nº 39, da sessão ordinária do dia dezde agosto de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 600/17, de protocolo nº 714/17, que atende Requerimento do Vereador Luis Carlos da Silva, sobre a denominação logradouro na Jaguará; a Moção de Aplausos nº 717/17, de autoria do Vereador Lucas Rabello, ao atleta Diogo Augusto Pereira Neto; o Convite da Junta Militar, para Cerimônia de Compromisso dos Jovens Valeripretanos, no dia 15 de setembro, às 10h no Centro Paroquial; e o Convite da Avevale, para o 4º Encontro de Avicultura do Vale, a ser realizado no dia 25 de agosto, às 9h na Escola Municipal Prefeito Bianor Esteves. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Relatou o encontro dos vereadores, prefeito e vice-prefeito com o governador do estado, sendo este um momento histórico para a cidade, levando todas as demandas. Registrou a presidência desta casa sob o comando de vereador Francisco Bulhões que está fazendo um belíssimo trabalho, relatou os problemas enfrentados pelo Município. Finalizou desejando uma boa noite. Inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Felipe Baltazar que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e demais presentes. Ressaltou que considera uma fase boa que estão passando, tendo em visto o bom entendimento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Mencionou também o encontro com o governador. Registrou a presença na audiência pública que tratou sobre os problemas da comunidade do Pião. Finalizou agradecendo. Inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Renilda Pereira Gonçalves que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente. Ressaltou a necessidade enfrentada pela comunidade do Pião se colocando à disposição. Finalizou agradecendo. Inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Luis Carlos da Silva que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Parabenizou o vereador Fábio Guerra por suas palavras e relatou sua alegria no encontro com o governador. Ressaltou a importância dos vereadores trabalharem juntos no intuito de alcançarem maiores objetivos para a cidade. Finalizou agradecendo. Encerrada a lista de inscritos no Expediente, não havendo Ordem do Dia, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra. Encerrada a lista de inscritos nas Explicações Pessoais, às dezoito horas e trinta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia vinte e dois de agosto de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de agosto de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº041/17

Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Claudio Vieira Ramos, Luis Carlos da Silva e Fábio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o 2º Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 40, da sessão ordinária do dia dezessete de agosto de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Fábio Guerra, secretário *ad-hoc*, fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 596/17, de protocolo nº 716/17, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 693/17, da Comissão de Urbanismo; Ofício Circular nº 028/17 do TCE/RJ, de protocolo nº 715/17, que informa a disponibilização de manual do Sistema Integrado de Gestão Fiscal; a Indicação Legislativa nº 717/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva; a Indicação Legislativa nº 718/17, de autoria dos Srs. Vereadores Renilda Pereira e Marcelo Neves; a Indicação Legislativa nº 719/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; o Convite da Escola Municipal José Affonso de Paula para a Festa Folclórica no dia 26 de agosto; e o Convite da Associação Fluminense de Avicultura para o 4º Encontro de Avicultura, no dia 25 de agosto. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação das Indicações Legislativas de nºs 679, 680, 681, 682, 699, 700, 701, 702, 710 e 711/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; nºs 689, 703 e 719/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; nº 698/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; nº 717/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva; e nº 718/17, de autoria dos Srs. Vereadores Renilda Pereira e Marcelo Neves. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e doze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia vinte e nove de agosto de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Secretário *ad-hoc*, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº042/17

Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Claudio Vieira Ramos, Luis Carlos da Silva, Fábio Meireles Guerra Júnior e Lucas Duarte Rabello que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e um minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o 2º Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 41, da sessão ordinária do dia vinte dois de agosto de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Fábio Guerra, secretário *ad-hoc*, fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 611/17, de protocolo nº 720/17, que encaminha pareceres das secretarias municipais de Educação e de Ação Social, sobre leis de combate as drogas; Ofício GP nº 622/17, de protocolo nº 721/17, que informa encaminhamento das indicações dos Vereadores Renilda Gonçalves e Marcelo Neves; Ofício GP nº 622/17, de protocolo nº 722/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Fábio Guerra; Ofício GP nº 620/17, de protocolo nº 723/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Marcelo Neves; Ofício GP nº 623/17, de protocolo nº 724/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 621/17, de protocolo nº 725/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Luis Carlos da Silva; Ofício GP nº 628/17, de protocolo nº 731/17, que em encaminha Projeto de Lei que requer autorização para cessão de imóvel ao Governo do Estado no Sítio São Guido, da construção de Unidades Habitacionais; o Requerimento de Urgência de nº 734/17, dos membros da Comissão de Finanças, pela inserção na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 731/17; as Indicações Legislativas de nºs 730/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva; nºs 732 e 733/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; a Moção de Pesar nº 726/17, aos Familiares da Srs. Nadir Machado de Araújo, de autoria dos Srs. Vereadores; o Ofício nº 373/SMS/17, de protocolo nº 729/17, da Secretaria

de Saúde, que requer disponibilização do Auditório no dia 30/08, de 8 às 12h, para reunião do Programa de Atenção Básica; o Ofício do Sr. Manoel Martins Esteves, de protocolo nº 728/17, requerendo a utilização da Tribuna Popular no dia 29/08; e o convite da Secretaria de Educação, para o Desfile Cívico no dia 03/09, a partir das 9 horas na Rua Coronel Francisco Limongi, na Estação. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, senhoras e senhores. Mencionou o fato ocorrido com relação ao esgoto que há meses vem correndo pela Estrada Silveira da Motta na comunidade de Rio Bonito e a não realização do reparo necessário mesmo após diversos pedidos inclusive do Sr. Prefeito. Mencionou também a operação tapa buracos na Rua que liga Contendas a Parada Morelli e a necessidade de pavimentação asfáltica no município. Ressaltou ainda o projeto de lei nº 371 que visa acessão de um imóvel ao Governo do Estado do Rio de Janeiro por prazo indeterminado para construção de unidades habitacionais que estará contemplando todas as pessoas que foram afetadas na tragédia de 2011 e perderam seus imóveis. Ressaltou ainda que diante da urgência verbal solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal, solicitou as Comissões Permanentes desta Casa, bem como, o corpo técnico, a fim de que estes fizessem a análise imediata do projeto, sabendo que por conta do tempo exíguo estes não puderam se ater a todos os seus detalhes, mas por conta da urgência e relevância do projeto era necessário que assim esta casa o fizesse, vez que na próxima quinta-feira haverá reunião com tratativas a iniciarem as obras de construção das unidades habitacionais. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. A seguir o Sr. Manoel Esteves, na forma da solicitação encaminhada através do Ofício de protocolo nº 728/17, utilizou a Tribuna Popular que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Parabenizou os vereadores pelo excelente trabalho. Mencionou sobre o momento vivido pelo país, principalmente político. Ressaltou sobre a possível retirada da comarca deste município, requerendo apoio político para que isso não ocorra, dizendo que o mesmo não pode acontecer com o INSS, tendo em vista que além dos serviços prestados à população, geram emprego. Terminou agradecendo. Também inscrito na Fala do Expediente, o Vereador Fábio Guerra que iniciou saudando o ex-prefeito Manoel Esteves o mencionando as conquistas dos 30 anos de emancipação da cidade como o INSS, Detran e a Comarca, ressaltando que não se pode correr o risco de perder o que foi conquistado, tendo em vista o serviço que é oferecido para a população e o prejuízo que isso causaria. Terminou desejando uma boa noite. Terminada a lista de inscritos na Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação do Requerimento de Urgência de nº 734/17, dos membros da Comissão de Finanças, pela inserção na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 731/17, que foi aprovado de forma unânime. A seguir, o Sr. Presidente informou a inserção do Projeto de Lei nº 731/17 na Ordem do Dia, solicitando ao Sr. Vereador Marcelo Rabello Neves, vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação, e presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a emissão de parecer verbal pela admissibilidade, ou não, e pela aprovação, ou não, do Projeto de Lei nº 731/17, que requer autorização para cessão de imóvel ao Governo do Estado no Sítio São Guido, da construção de Unidades Habitacionais. Após a manifestações verbal do Vereador Marcelo Neves, pela admissibilidade e aprovação, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos, convidando os Srs. Vereadores para uma reunião do Gabinete da Presidência. Retornando minutos depois, o Sr. Presidente retomou a sessão submetendo o Projeto de Lei nº 731/17 a análise e votação dos Srs. Vereadores, sendo aprovado de forma unânime. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e vinte e dois minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia trinta e um de agosto de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Secretário *ad-hoc*, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete.

GFC